

25.086.828/0001-35  
PREFEITURA MUNICIPAL  
DE SAMPAIO  
Rua Manoel Matos, Nº 210 Centro  
CEP: 77.980-000  
SAMPAIO - TO



Estado do Tocantins

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAMPAIO  
CNPJ Nº 25.086.828/0001-35

PUBLICAÇÃO  
Certifico que afixei no Placar Oficial e  
postei no Diário Oficial do Município

0 D.O.C. 069/2020  
o referido é verdade e dou fé,

Sampaio/TO, 23/06/2020

Giovanni Parreiras de Andrade  
Secretário Municipal de Administração

Dec. 080/2019

DECRETO Nº 069/2020

Sampaio/TO, 23 de Junho de 2020.

Decreta Ponto Facultativo, e Dá  
Outras Providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SAMPAIO, ESTADO DO  
TOCANTINS, no uso de suas Atribuições Legais e Constitucionais,  
que lhe Conferem a Constituição Federal da República e a Lei  
Orgânica do Município de Sampaio.

**DECRETA:**

**Art. 1º** Ponto facultativo no âmbito da  
Administração Pública Municipal, no dia 23 de junho de 2020 em  
razão do falecimento do Sr. **DOMINGOS ACRIZANO BARROS**.

**Parágrafo único.** Não são atingidos por este  
Decreto, os serviços essenciais ou sujeitos a escala.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua  
publicação.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições legais em  
contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SAMPAIO, ESTADO  
DO TOCANTINS**, aos vinte e três (03) dias do mês de junho (06) do  
ano de Dois Mil e Vinte (2020).

*Armando Cayres de Almeida*  
Prefeito Municipal

**ARMINDO CAYRES DE ALMEIDA**  
Prefeito Municipal

Rua Manoel Matos - 210 - Centro - Sampaio/TO, CEP 77980-000  
Fone (063) 3436-1147